



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR

ESTADO DE SÃO PAULO

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2019

COMUNICADO Nº 02

RETOMADA DOS ATOS DO CONCURSO PÚBLICO

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, torna pública a **RETOMADA DOS ATOS** do Concurso Público – Edital nº 01/2019, para admissão de pessoal, visando atender à determinação do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Danilo Barbosa Machado, referente ao Processo Administrativo nº 3.522/2019, conforme publicado no Diário Oficial do Município de Cajamar/SP, na data de **31 de julho de 2019**.

As **Provas Objetivas e Dissertativas**, bem como a entrega de documentos para a **Prova de Títulos**, serão realizadas, na cidade de **Cajamar/SP**, conforme previstos a seguir:

DATA PREVISTA DA PROVA / PERÍODOS	CARGO
01 de setembro de 2019 Período da Manhã	Professor de Desenvolvimento Infantil – PDI Professor de Disciplina Específica – PDE – Artes Professor de Disciplina Específica – PDE – Educação Física Professor de Educação Básica I – PEB I – Educação Infantil Professor de Educação Básica II – PEB II – Geografia Professor de Educação Básica II – PEB II – Inglês Professor de Educação Básica II – PEB II – Matemática
01 de setembro de 2019 Período da Tarde	Professor Adjunto de Educação Básica – PAEB Professor de Educação Básica I – PEB I – Ensino Fundamental Professor de Educação Básica II – PEB II – Ciências Professor de Educação Básica II – PEB II – História Professor de Educação Básica II – PEB II – Língua Portuguesa Professor Intérprete de Educação Básica – PIEB – LIBRAS

O Edital de Convocação contendo a relação nominal de todos candidatos inscritos no Concurso Público, em ordem alfabética geral, contendo o nome do candidato, Cargo, o local, sala, data e horário, para a realização das Provas, será divulgado na data prevista de **23 de agosto de 2019**, nos sites: www.institutomais.org.br e www.cajamar.sp.gov.br.

Em virtude da Suspensão Provisória e da nova data prevista para realização das Provas, **os candidatos que efetuaram o pagamento da taxa de inscrição para o Concurso Público – Edital nº 01/2019 e que optarem pela desistência de sua participação no referido certame, poderão solicitar reembolso do valor da taxa de inscrição já paga**, através do e-mail devolucao@institutomais.org.br, no período de **01 a 14 de agosto de 2019**, informando o Concurso Público, seu Nome, número do CPF e Cargo no qual estava inscrito, bem como os dados para reembolso do valor de inscrição já pago (Nome do Favorecido, número do CPF, Banco, Agência e Número da Conta – indicando se é Conta Corrente ou Poupança).

Os candidatos **que efetuaram o pagamento da taxa de inscrição para o Concurso Público – Edital nº 01/2019** e que não realizarem a solicitação de reembolso durante o período indicado acima, não terão seu pedido de reembolso atendido sob hipótese alguma, bem como permanecerão inscritos no referido Concurso Público para realização das demais etapas.

O prazo para devolução da taxa de inscrição, **apenas para os candidatos que realizaram o pagamento para o Concurso Público – Edital nº 01/2019**, será de até 30 (trinta) dias úteis contados do encerramento do prazo estabelecido para o pedido de reembolso.

Os candidatos que informarem dados de forma inconsistente, não terão seu pedido atendido dentro do prazo estabelecido no presente comunicado.

O **Edital Atualizado do Concurso Público nº 01/2019**, com as novas datas para realização das próximas etapas, encontra-se disponível sites: www.institutomais.org.br e www.cajamar.sp.gov.br. Não houve alteração nos demais itens do Edital.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Comunicado contendo a Retomada dos Atos do Concurso Público – Edital nº 01/2019.

Cajamar/SP, 31 de julho de 2019
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR/SP

REALIZAÇÃO:

